

# Guião de Avaliação para o Concurso de Bolsas Individuais 2015

Bolsas de Doutoramento

Bolsas de Doutoramento em Empresas

Bolsas de Pós-Doutoramento

---

**1 de abril de 2015**

No Concurso Individual de Bolsas 2015:

1. O grau académico necessário à admissão a concurso tem obrigatoriamente de estar concluído à data de submissão da candidatura, sendo necessário que o candidato faça prova do mesmo.
2. Não podem candidatar-se a bolsas de doutoramento, de doutoramento em empresa ou de pós-doutoramento os cidadãos que já tenham beneficiado, para o mesmo fim, de idêntico tipo de bolsa diretamente financiada pela FCT. Excecionalmente, no concurso de Bolsas Individuais de 2015, poderão concorrer para um máximo de 3 anos de apoio, candidatos que já beneficiaram de uma BPD diretamente financiada pela FCT.
3. A comprovação dos graus académicos obtidos no estrangeiro passa a ser realizada mediante reconhecimento da Direção-Geral do Ensino Superior ou de uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa, no cumprimento do previsto na legislação aplicável em matéria de reconhecimento de qualificações estrangeiras, nomeadamente, no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho.

**ÍNDICE**

<b>Abreviaturas</b> .....	<b>3</b>
<b>Concurso</b> .....	<b>4</b>
<b>Admissibilidade</b> .....	<b>6</b>
<b>Critérios de Admissibilidade das Candidaturas a BD e BDE</b> .....	<b>6</b>
<b>Critérios de Admissibilidade das Candidaturas a BPD</b> .....	<b>7</b>
<b>Critérios de Exclusão das Candidaturas</b> .....	<b>8</b>
<b>Processo de Avaliação de Candidaturas por Painel</b> .....	<b>9</b>
<b>Constituição dos Painéis de Avaliação</b> .....	<b>9</b>
<b>Seleção dos Membros dos Painéis de Avaliação</b> .....	<b>9</b>
<b>Avaliação por Painel</b> .....	<b>10</b>
Primeira Fase de Avaliação: Avaliação Individual de cada Candidatura.....	<b>11</b>
Segunda Fase da Avaliação: Reunião de Painel de Avaliação .....	<b>11</b>
<b>Comentários a Transmitir aos Candidatos</b> .....	<b>12</b>
Ata Final da Reunião de Painel de Avaliação.....	<b>13</b>
<b>Conflitos de Interesses</b> .....	<b>13</b>
<b>Confidencialidade</b> .....	<b>14</b>
<b>Critérios de Avaliação</b> .....	<b>14</b>
<b>a) Mérito do Candidato</b> .....	<b>14</b>
Procedimento Específico para candidaturas a BD e BDE .....	<b>14</b>
Procedimento Específico para BDE .....	<b>16</b>
Procedimento Específico para BPD .....	<b>16</b>
<b>b) Mérito e exequibilidade do Programa de Trabalhos</b> .....	<b>16</b>
<b>Anexo I – Áreas Científicas, adaptadas da Classificação FOS do Manual Frascati</b> .....	<b>17</b>
<b>Anexo II – Subcritérios de Avaliação</b> .....	<b>26</b>

## **ABREVIATURAS**

**BD** – Bolsa(s) de doutoramento

**BDE** – Bolsa(s) de doutoramento em empresas

**BPD** – Bolsa(s) de pós-doutoramento

**COI**- Conflito de Interesse

**FCT** – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IPC** – Indicador de produção científica

**RAI** – Relatório de avaliação individual

**RC** – Relatório de consenso

**RPC** – Relatório pré-consenso

## **CONCURSO**

Em 2015 haverá um único período de candidaturas que contempla os três tipos de bolsa a seguir referidos.

### **Bolsas de Doutoramento (BD)**

Destinam-se a candidatos que satisfaçam as condições necessárias ao ingresso em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutor, e que pretendam neste contexto, desenvolver trabalhos de investigação em instituições de investigação. A duração da bolsa é, em regra, anual, renovável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

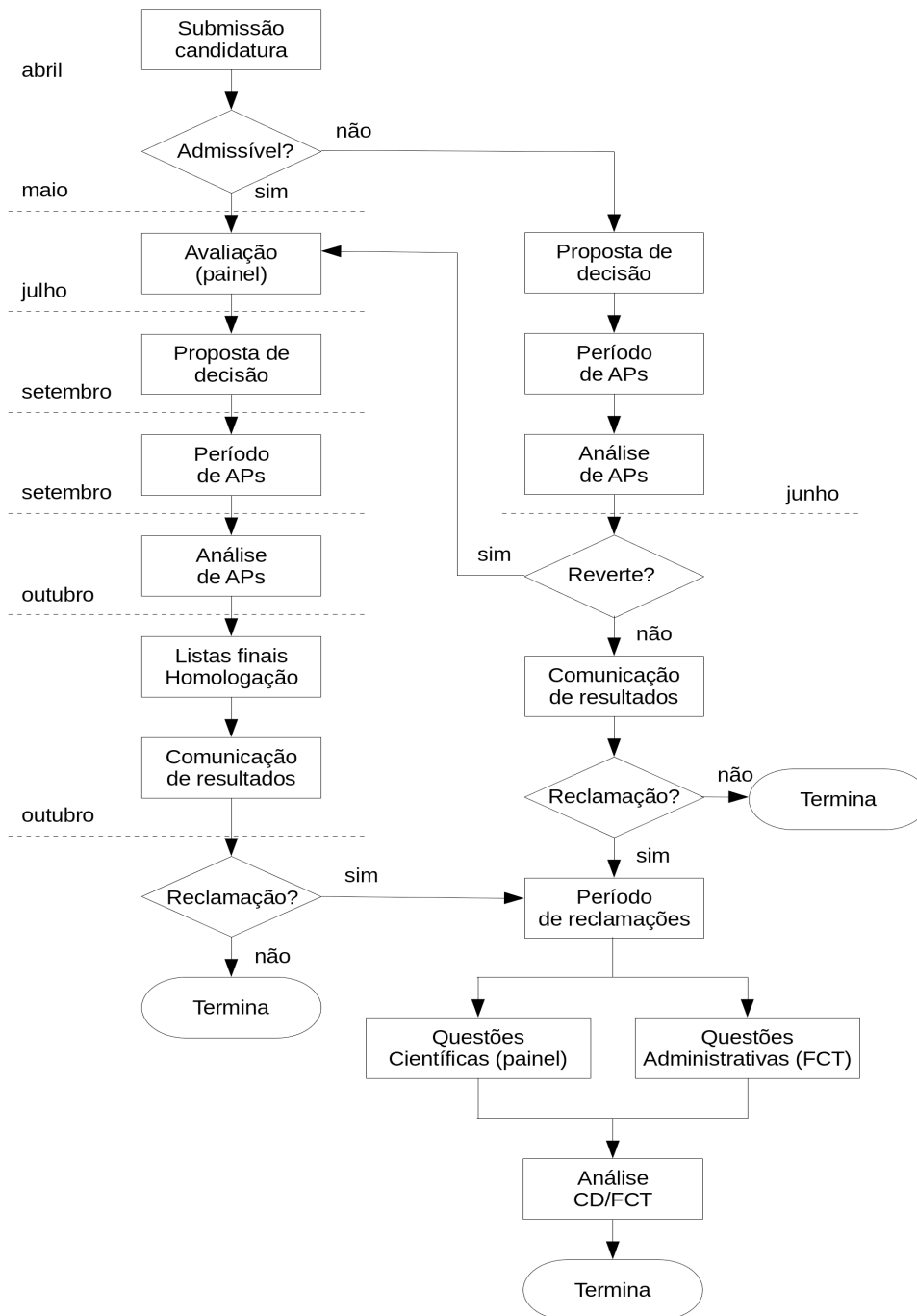
### **Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE)**

Destinam-se a candidatos que satisfaçam as condições necessárias ao ingresso em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutor, e que pretendam desenvolver atividades de investigação em ambiente empresarial conducentes à obtenção do referido grau académico. A duração da bolsa é, em regra, anual, renovável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

### **Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)**

Destinam-se a candidatos doutorados, para realizarem trabalhos avançados de investigação no âmbito de instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN). A duração da bolsa é, em regra, anual, renovável até ao máximo de seis anos dependendo de parecer favorável na avaliação feita no fim do primeiro triénio, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

**Esquema das etapas do processo de avaliação**



## ADMISSIBILIDADE

### Critérios de Admissibilidade das Candidaturas a BD e BDE

- Ter concluído, à data de candidatura um dos seguintes graus académicos, ou equivalente:
  - Licenciatura pré-Bolonha;
  - Mestrado (pré ou pós-Bolonha)
- Ter obtido média de licenciatura pré-Bolonha (independentemente de possuir mestrado pré ou pós-Bolonha) ou de segundo ciclo de estudos pós-Bolonha igual ou superior a 14 valores. Candidatos que não cumpram este requisito serão admitidos se forem autores de, pelo menos, um trabalho original com arbitragem por pares, já publicado ou aceite para publicação até à data de submissão de candidatura. Será admitido um indicador de produção científica (IPC) equivalente desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e internacional da área científica em que se candidata (Nota 1);
- Não ter sido selecionado para atribuição de bolsa no âmbito de Programas de Doutorais FCT;
- Não ter já usufruído de uma BD diretamente financiada pela FCT;
- Os graus académicos obtidos no estrangeiro só serão aceites mediante reconhecimento da Direção-Geral do Ensino Superior ou de uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa, no cumprimento do previsto na legislação aplicável em matéria de reconhecimento de qualificações estrangeiras, nomeadamente, no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho. Sugere-se a consulta do site da Direção Geral do Ensino Superior (DGES): <http://www.dges.mctes.pt>.

#### NOTA 1:

Os candidatos terão obrigatoriamente que indicar, nos campos do formulário de candidatura destinados ao indicador de produção científica (IPC), **um** trabalho original de que sejam autores, mencionando todos os autores/co-autores, o título do trabalho e a revista onde foi publicado, assim como a ligação para a publicação e, quando aplicável, o respectivo DOI. No caso de possuírem um IPC equivalente, devem os candidatos indicá-lo de forma clara utilizando os mesmos campos. Não serão aceites como indicadores de produção científica: a) As teses de licenciatura ou de mestrado; b) Os trabalhos originais sem arbitragem por pares, ou submetidos para publicação mas ainda sem comprovativo de aceitação. **Trabalhos aceites para publicação (*in press*) serão considerados apenas se o candidato indicar o respetivo DOI.** Os trabalhos

aos quais não é atribuído DOI (por exemplo, criações artísticas) serão considerados **apenas se aceites pelo painel**.

### **Critérios de Admissibilidade das Candidaturas a BPD**

- Ter concluído o grau académico de doutor à data de candidatura.
- Ser autor de, pelo menos, um trabalho original com arbitragem por pares, já publicado ou aceite para publicação à data de candidatura, ou IPC equivalente, desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e internacional da área científica em que se candidata.
- O candidato detentor de grau académico de doutor há mais de três anos terá que apresentar, por cada triénio, pelo menos um IPC produzido durante e/ou após a obtenção do grau de doutor.

Exemplos:

- a. Candidatos com menos de um triénio completo à data de candidatura – devem apresentar pelo menos um IPC;
- b. Candidatos com mais de um e menos de dois triénios completos à data de candidatura – devem apresentar pelo menos dois IPC;
- c. Candidatos com mais de dois e menos de três triénios completos à data de candidatura – devem apresentar pelo menos três IPC;

### **NOTAS:**

1. Os candidatos deverão obrigatoriamente indicar, nos campos do formulário de candidatura destinados ao IPC, o(s) trabalho(s) original(is) de que são autores, mencionando todos os autores/co-autores, o(s) título(s) do(s) trabalho(s) e a(s) revista(s) onde foi/foram publicado(s), a(s) ligação(ões) para a(s) publicação(ões) e, se aplicável, o(s) respetivo(s) DOI. No caso de possuírem um IPC equivalente, devem os candidatos indicá-lo de forma clara utilizando os mesmos campos. Não serão aceites como indicadores de produção científica: a) As teses de licenciatura, de mestrado ou de doutoramento; b) Os trabalhos originais sem arbitragem por pares, ou submetidos para publicação mas ainda sem comprovativo de aceitação. **Trabalhos aceites para publicação (*in press*) serão considerados apenas se o candidato indicar o respetivo DOI.** Os trabalhos aos quais não é atribuído DOI (por exemplo, criações artísticas), serão considerados **apenas se aceites pelo painel**.
2. Para efeitos da **contagem de triénio**, serão descontados os períodos de **licença de maternidade, paternidade ou doença prolongada**, desde que devidamente comprovados;
  - **Licença de Maternidade:** o tempo decorrido após a obtenção do grau de doutor é reduzido em 18 meses por cada período de maternidade ocorrido depois da obtenção do grau;

- **Licença de Paternidade:** ao tempo decorrido após a obtenção do grau de doutor é deduzido o tempo total de licença parental ocorrido depois da obtenção do grau;
- **Doença prolongada:** ao tempo decorrido após a obtenção do grau de doutor é deduzido o período de doença, superior a 90 dias e constante em certidão, ocorrido depois da obtenção do grau.

## CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DAS CANDIDATURAS

**Todos os documentos têm de ser submetidos à data de candidatura.**

Neste concurso não serão admitidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- Candidatos que não tenham anexado **toda** a documentação exigida;
- Não indiquem o ORCID iD do candidato. O registo ORCID iD é obrigatório e complementar ao CV (não substitui o CV que deve estar atualizado);
- Não indiquem o ORCID iD do orientador científico (e co-orientador(es) se existir(em)). É da responsabilidade do candidato e orientadores tornar a informação do ORCID pública;
- A candidatura não ter associado o orientador científico e co-orientador(es) se existir(em);
- Se o orientador (e co-orientador(es) se existir(em)) não se associarem e lacrarem a associação do seu CV;
- Se o orientador empresarial não tiver associado e lacrado os seus dados na candidatura (**BDE**);
- Não apresentem o CV de orientadores;
- Candidatos a BD/BDE que já tenham usufruído de bolsa de doutoramento diretamente financiada pela FCT;
- Não indiquem plano de trabalhos (NOTA: a frequência da parte letiva de um programa de doutoramento não constitui um plano de trabalhos válido);
- Não indiquem trabalho original de autoria do candidato, com ligação para publicação (DOI) ou IPC equivalente, nos campos do formulário correspondentes (ver guião de avaliação - critérios de elegibilidade);
- Candidatos a BPD que possuam o grau académico de doutor há mais de três anos, e que não apresentem por cada triénio pelo menos um IPC (produzido durante e/ou após o doutoramento - ver guião de avaliação - critérios de admissibilidade);
- Candidatos que não façam prova de conclusão do grau académico exigido para a bolsa a que se candidatam, à data de candidatura;



- A apresentação do registo do reconhecimento dos graus académicos obtidos no estrangeiro, emitido pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, apresentação do processo de atribuição de equivalência/reconhecimento realizado por uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);
- Candidatos que tenham sido selecionados para a atribuição de bolsa no âmbito de um programa de doutoramento financiado pela FCT (candidaturas a BD e BDE);
- A especificação da classificação final obtida no primeiro e no segundo ciclos de estudos e respetivos ECTS, no caso de formações pós-Bolonha (candidatos a BD e BDE). Constitui exceção o caso de candidatos com licenciatura pré-Bolonha e mestrado pós-Bolonha e o caso de mestrados integrados cujas instituições não emitam certificados com discriminação das classificações finais de 1º e 2º ciclo.

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS POR PAINEL

Os documentos de apoio ao concurso, estão disponíveis no *site* da internet da FCT. Para efeitos de avaliação serão apenas considerados os elementos de valorização curricular obtidos até à data de candidatura.

### Constituição dos Painéis de Avaliação

No caso das candidaturas a BD e BPD, os painéis de avaliação serão constituídos com base na adaptação da classificação FOS do Manual Frascati<sup>1</sup> (Anexo I).

Dependendo do número de candidaturas recebidas em cada painel, estes poderão ainda ser divididos de acordo com a tipologia de bolsa (BD/BPD).

As candidaturas a BDE serão avaliadas por um único painel multidisciplinar.

### Seleção dos Membros dos Painéis de Avaliação

A seleção dos membros dos Painéis de Avaliação deverá refletir a diversidade das áreas científicas das candidaturas apresentadas, bem como o número total de candidaturas recebidas.

Na constituição dos Painéis de Avaliação, a direção da FCT seguirá, sempre que possível, os seguintes critérios: (i) Cobertura disciplinar e multidisciplinar; (ii) Equilíbrio de género; (iii) Diversidade institucional;

---

<sup>1</sup> OCDE's Revised Field of Science and Technology (FOS) Classification in the Frascati Manual, 2007.

(iv) Equilíbrio dos membros que constituem o Painel de Avaliação contemplando as diferentes etapas de carreira.

Os avaliadores **não poderão ser orientadores ou co-orientadores** de candidatos no painel de avaliação que integram, podendo, no entanto, ser orientadores ou co-orientadores de candidatos a outros painéis de avaliação.

## **Avaliação por Painel**

O trabalho desenvolvido por cada Painel de Avaliação é coordenado, a convite, por um dos seus membros – o coordenador do Painel de Avaliação<sup>2</sup>. O coordenador de cada Painel de Avaliação recebe um conjunto de códigos de acesso que lhe permite aceder eletronicamente a todas as candidaturas submetidas no seu Painel de Avaliação. O coordenador é responsável por:

- Verificar a adequação das candidaturas ao painel;
- Alocar as candidaturas para avaliação individual remota;
- Assegurar que todos os membros de painel aplicam os critérios e subcritérios estabelecidos e respetiva ponderação (Anexo II);
- Nomear um co-coordenador para o substituir em caso de necessidade;
- Moderar a reunião do Painel de Avaliação;
- Garantir o correto preenchimento das fichas de avaliação a serem transmitidas aos candidatos;
- Garantir que os comentários que sustentam as decisões estão de acordo com o estabelecido neste guião, na legislação aplicável, e que são consistentes e coerentes;
- Elaborar a ata final da reunião em conjunto com os restantes membros do Painel de Avaliação;
- Identificar e resolver possíveis conflitos de interesses;
- Coordenar o processo de Audiência Prévia;
- Garantir que os prazos estabelecidos pela FCT e para elaboração do relatório de avaliação individual (RAI) e relatório de pré-consenso (RPC) são cumpridos;
- Colaborar com a FCT na resolução de possíveis problemas e/ou imprevistos que possam ocorrer antes, durante e/ou após a reunião de Painel de Avaliação;
- Previamente ao acesso às candidaturas, cada Painel de Avaliação tem que indicar as revistas do topo 5% da sua área de especialização. A métrica a utilizar será a SJR (*SCImago Journal Rank*). O quartil de cada revista será definido pelo ano da publicação do artigo em causa. No caso das revistas no topo 5% a classificação usada é a mais recente.

---

<sup>2</sup> Quando se justifique, poderão existir dois coordenadores por painel.

### **Primeira Fase de Avaliação: Avaliação Individual de cada Candidatura**

- Cada candidatura é avaliada individualmente por, pelo menos, dois avaliadores do respetivo Painel de Avaliação;
- Para cada candidatura, um dos avaliadores será designado como primeiro leitor;
- O processo de avaliação individual é realizado remotamente (*online*), devendo os avaliadores preencher uma ficha individual de avaliação para cada candidatura que lhes seja atribuída. Este processo deverá estar concluído antes do período de elaboração do RPC;
- Na ficha individual de avaliação, os avaliadores deverão pontuar os dois critérios de avaliação e elaborar os respetivos comentários de modo a justificar a classificação atribuída;
- Sempre que necessário, o coordenador poderá, durante a primeira fase de avaliação, solicitar à FCT o parecer de um perito externo. No entanto, caberá ao Painel elaborar a avaliação final dessa(s) candidatura(s). Uma candidatura será considerada não avaliável (NA) quando se afastar substancialmente da área científica em que foi submetida (classificação equivalente a zero). O Painel de Avaliação deverá, no seu conjunto, validar esta decisão durante a reunião de Painel de Avaliação e tal deverá ser explicitado e justificado em ata;
- Finalizadas as avaliações individuais do primeiro e segundo leitores, cabe ao primeiro leitor a elaboração do RPC em período indicado pela FCT e antes da reunião final.

### **Segunda Fase da Avaliação: Reunião de Painel de Avaliação**

Os objetivos da reunião de Painel de Avaliação são:

- Discutir as propostas submetidas ao Painel. Durante a reunião, todos os membros deverão estar preparados para apresentar de forma resumida as mais-valias e eventuais fragilidades de cada candidatura que lhe foi alocada. Qualquer membro, independentemente da sua área de especialidade, poderá questionar ou comentar a informação fornecida ou a opinião de qualquer outro membro;
- Elaborar a lista ordenada e seriada de todas as candidaturas. Todos os membros do painel são responsáveis pela discussão do mérito relativo de cada candidatura e pela elaboração de uma lista de seriação de candidatos única, por painel e por tipologia;
- Na discussão do mérito relativo de candidaturas, avaliadores (ou coordenador) que se encontrem em situações de conflitos de interesse terão que abandonar a sala;
- Proceder ao preenchimento das fichas de avaliação finais. O preenchimento das fichas de avaliação final, a serem transmitidas aos candidatos, ficará a cargo do primeiro leitor sendo a responsabilidade do seu conteúdo o painel como órgão colegial;

- Nos painéis onde mais de 5% dos candidatos (no mínimo de 2) atinjam a nota máxima no critério “Mérito do candidato”, será aplicado um fator de ponderação a todos os pesos dos indicadores, de modo a que este limite não seja ultrapassado. Esta ponderação será aplicada a todos os candidatos à mesma tipologia de bolsa.

## Comentários a Transmitir aos Candidatos

As fichas de avaliação finais a serem transmitidas aos candidatos serão preenchidas durante a reunião de Painel de Avaliação, e devem refletir a opinião colegial do Painel, e não as avaliações individuais.

Durante o preenchimento das fichas de avaliação, os avaliadores deverão ter em atenção a **necessidade de assegurar uma justificação sólida para cada classificação atribuída, (cumprindo com os requisitos do Código de Procedimento Administrativo), com comentários claros substantivos e coerentes.**

Cabe aos coordenadores dos painéis garantir que as fichas de avaliação, justificam as suas classificações com argumentos sucintos mas substantivos, que permitam compreender o julgamento feito. Desta forma, não são aceites comentários de carácter geral do tipo “plano de trabalhos muito fraco”, “CV adequado”, “projeto pouco inovador”, etc.

Para além dos comentários justificativos da classificação atribuída a cada um dos dois critérios de avaliação, deverá ainda constar da ficha de avaliação final dos candidatos:

- Explicação de eventuais penalizações à classificação do candidato e/ou não atribuição de bonificações;
- Explicação das bonificações atribuídas, (e.g., comunicações, artigos ISI, publicações em atas de congressos, etc.).

Nos comentários que justificam as classificações atribuídas, o Painel de Avaliação deverá ainda seguir as seguintes recomendações gerais:

- Evitar comentários que descrevam ou sejam um resumo de elementos que constem na candidatura;
- Não usar a primeira pessoa;
- Usar uma linguagem analítica e imparcial, evitando comentários depreciativos relativamente ao candidato, ao programa de trabalho proposto, etc.;
- Evitar fazer perguntas, uma vez que o candidato não poderá responder.

### **Ata Final da Reunião de Painel de Avaliação**

A ata de reunião de painel é da responsabilidade (e deve ser assinada) de todos os elementos sendo a sua redação da responsabilidade do Coordenador.

Devem integrar esta ata:

- O nome de todos os participantes na reunião de Painel de Avaliação;
- A lista dos conflitos de interesse;
- O número de candidaturas consideradas não avaliáveis, bem como a sua identificação;
- A seriação dos candidatos.
- Eventuais delegações de voto por motivo de ausência justificada.

### **Conflitos de Interesses**

Se algum dos avaliadores estiver em situação de COI relativamente a alguma das candidaturas, deve declará-lo formalmente ao coordenador do seu Painel de Avaliação. Neste caso, o coordenador do Painel de Avaliação não deve atribuir a referida candidatura a esse avaliador. Se o coordenador do Painel de Avaliação estiver em situação de conflito de interesses, deve declará-lo ao Gabinete de Programação e Avaliação da FCT.

Estas declarações devem obrigatoriamente integrar a ata de avaliação final do Painel. O coordenador do Painel de Avaliação, em colaboração com a FCT, tem a responsabilidade de compilar uma lista na qual constam a referência e o título da candidatura, bem como o nome do candidato e do avaliador que apresenta COI. Esta lista deverá ser comunicada atempadamente à FCT.

Situações de conflito de interesse incluem, mas não se limitam a:

- Pertencer à instituição de acolhimento (Departamento ou Centro de Investigação);
- Ter publicado artigos com o candidato ou com orientador(es), co-orientador(es) do candidato até três anos antes da data de encerramento do período de candidaturas;
- Ter em curso, ou planeado, uma colaboração científica com o candidato, orientador (es) ou co-orientador(es);
- Ter uma relação familiar com o candidato ou orientador (es) ou co-orientador(es);
- Ter um conflito científico ou pessoal com o candidato ou orientador (es) ou co-orientador(es);
- Ter submetido, no presente concurso, candidatura(s) com tópicos de investigação muito próximos dos das candidaturas a avaliar (competição);

- Estar em qualquer outra situação que possa levantar dúvidas, quer pelo candidato quer por uma entidade exterior, relativamente à sua capacidade de avaliar a candidatura imparcialmente.

## **Confidencialidade**

Deve ser assegurado o tratamento confidencial de todas as candidaturas e em todos os momentos do processo. A confidencialidade de todas as candidaturas deve ser protegida. Todos os avaliadores assinarão um termo de confidencialidade relativamente ao conteúdo das candidaturas, bem como ao decorrer de todo o processo de avaliação, não podendo copiar, citar ou usar qualquer tipo de material contido nas candidaturas.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Todas as candidaturas devem ser pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos dois critérios de avaliação considerados: a) mérito do candidato e b) mérito e exequibilidade do programa de trabalhos. Para efeitos de decisão ulterior sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada de classificação nos dois critérios. Cada critério de avaliação terá a ponderação de 50%.

### **a) Mérito do Candidato**

Para candidatos a BD e BPD este critério tem uma ponderação de 50%. Para candidatos a BDE a ponderação é de 40%.

#### **Procedimento Específico para candidaturas a BD e BDE**

A pontuação deste critério será resultante de uma nota base calculada a partir de subcritérios métricos pré-estabelecidos pela FCT (Tabela 1), acrescida de uma bonificação até 3,0 valores decorrente da apreciação do CV do candidato pelo Painel de Avaliação. A pontuação final do mérito do candidato não poderá ser superior a 5,0.

### Cálculo da nota base a partir dos subcritérios métricos

A classificação base é definida por:

**Tabela 1:** Nota base para candidatos Pré e Pós-Bolonha

Pré-bolonha Licenciatura* (4 a 5 anos) Média final	Pós-Bolonha		Classificação Base
	≤ 270ECTS	>270 ECTS	
≥17	-	≥17	3,5
16	-	16	3,0
15	≥17	15	2,5
14	14 -15-16	14	1,5
<14**	< 14**	<14**	1,0
*candidatos com Mestrado (pré- ou pós-Bolonha) têm uma bonificação de 0,5 valores.			
**Candidatos nestas condições têm que apresentar IPC.			

Nota: Candidatos que apresentarem uma incapacidade superior ou igual a 90% terão uma bonificação adicional de 1 valor no critério mérito do candidato. Para os candidatos que apresentem uma incapacidade maior ou igual a 60% e menor que 90%, o valor da bonificação é de 0,5 valores.

Casos que não se incluam em nenhuma das classes previstas devem ser analisados e decididos individualmente pelo Painel de Avaliação. Incluem-se nestes casos:

i) os candidatos com mais do que uma licenciatura ou mestrado. Cabe ao Painel de Avaliação decidir quais os graus académicos que mais se adequam ao plano de trabalhos e que devem por isso ser contabilizados. O Painel de Avaliação pode também considerar todos os graus apresentados pelo candidato. Em qualquer dos casos, o Painel de Avaliação deve explicitar os critérios utilizados em ata e na ficha de avaliação final;

ii) os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro. No caso dos certificados não referirem o número de ECTS obtidos, os painéis de avaliação devem assumir a nota base correspondente à coluna “>270 ECTS”).

### Bonificação a partir dos subcritérios

A classificação final é calculada a partir da nota base acrescida por uma bonificação até 3,0 valores, com base na apreciação do CV do candidato. A pontuação final do mérito do candidato não poderá ser superior a 5,0.

### **Procedimento Específico para BDE**

Na avaliação do mérito do candidato a BDE o painel deve utilizar os critérios das BD das respetivas áreas da candidatura.

### **Procedimento Específico para BPD**

Ao contrário do que sucede com as candidaturas BD e BDE, no caso de candidaturas a BPD não existe nota base.

## **b) Mérito e exequibilidade do Programa de Trabalhos**

Para candidatos a BD e BPD este critério tem uma ponderação de 50%. Para candidatos a BDE a ponderação é de 60%.

A avaliação do plano de trabalhos tem subjacente apenas a avaliação qualitativa do painel, que deverá justificar a classificação atribuída.



## Anexo I – Áreas Científicas, adaptadas da Classificação FOS do Manual Frascati

**NOTA:** As candidaturas a BDE serão avaliadas por um único painel multidisciplinar.

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
1a Ciências Exatas	1.1 Matemática	Matemática Pura	Matemática
		Matemática Aplicada	
		Estatística e Probabilidades	
		Outra, especifique pf.:	
	1.2 Ciências da Computação e da Informação	Ciências da Computação	Ciências da Computação e da Informação
		Ciências da Informação	
		Bioinformática	
		Outra, especifique pf.:	
	1.3 Física	Física Atómica	Física
		Física Molecular	
		Física Química	
		Física da Matéria Condensada	
		Física das Partículas	
		Física Nuclear	
		Física dos Flúidos e dos Plasmas	
		Ótica	
		Acústica	
		Astronomia	
	Outra, especifique pf.:		
1.4 Química	Química Orgânica	Química	
	Química Inorgânica		
	Química Nuclear		
	Química Física		
	Ciência de Polímeros		
	Eletroquímica		
	Química de Colóides		
	Química Analítica		
	Outra, especifique pf.:		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
<b>1b Ciências Naturais</b>	<b>1.5 Ciências da Terra e do Ambiente</b>	Geociências e Estudos Pluridisciplinares	Ciências da Terra
		Mineralogia	
		Paleontologia	
		Geoquímica	
		Geofísica	
		Geografia Física	
		Geologia	
		Vulcanologia	
		Meteorologia	
		Ciências da Atmosfera	
		Investigação Climática	
		Oceanografia	
		Hidrologia	
		Recursos Aquáticos	
		Outra, especifique pf.:	
	Ciências do Ambiente	Ciências do Ambiente e Outras Ciências Naturais	
	<b>1.6 Ciências Biológicas</b>	Biologia Celular	Biologia Experimental e Bioquímica
		Microbiologia	
		Virologia	
		Bioquímica	
		Biologia Molecular	
		Métodos de Investigação Bioquímica	
		Micologia	
		Biofísica	
		Genética e Hereditariedade	
		Biologia da Reprodução	
		Biologia do Desenvolvimento	
Botânica		Ciências Biológicas	
Zoologia			
Mamologia			
Herpetologia			
Ictologia			
Ornitologia			
Entomologia			
Biologia das Ciências do Comportamento			
Biologia Marinha			
Aquacultura			
Biologia de Água Doce			
Limnologia			
Ecologia			
Conservação da Biodiversidade			
Biologia da Evolução das Espécies			
Outra, especifique pf.:			
<b>1.7 Outras Ciências Naturais</b>	Outra, especifique pf.:	Ciências do Ambiente e Outras Ciências Naturais	

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
<b>2 Ciências da Engenharia e da Tecnologia</b>	<b>2.1 Engenharia Civil</b>	Engenharia Civil	Engenharia Civil
		Engenharia Arquitetónica	
		Engenharia da Construção	
		Engenharia Municipal	
		Engenharia de Estruturas	
		Engenharia de Transportes	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>2.2 Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática</b>	Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica	Engenharia Eletrotécnica, Electrónica e Informática
		Robótica	
		Automação e Sistemas de Controlo	
		Engenharia de Comunicações e de Sistemas	
		Telecomunicações	
		Hardware e Arquitetura de Computadores	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>2.3 Engenharia Mecânica</b>	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica
		Mecânica Aplicada	
		Termodinâmica	
		Engenharia Aeroespacial	
		Engenharia Nuclear	
		Processos de Fabrico	
		Engenharia do Som e Análise da Fiabilidade	
	Outra, especifique pf.:		
	<b>2.4 Engenharia Química</b>	Engenharia Química	Engenharia Química
		Engenharia dos Processos Químicos	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>2.5 Engenharia dos Materiais</b>	Engenharia dos Materiais	Engenharia dos Materiais
		Cerâmica	
		Revestimentos e Filmes	
Compósitos			
Papel e Madeira			
Têxteis			
Outra, especifique pf.:			
<b>2.6 Engenharia Médica</b>	Engenharia Médica e Engenharia Biomédica	Bioengenharia e Biotecnologia	
	Tecnologia Laboratorial		
	Outra, especifique pf.:		
<b>2.7 Engenharia do Ambiente</b>	Engenharia Ambiental	Engenharia do Ambiente e Biotecnologia Ambiental	
	Engenharia Geológica		
	Geotecnia		
	Engenharia do Petróleo, Energia e Combustíveis		
	Controle Remoto		
	Minas e Processos Minerais		
	Engenharia Marítima		
	Engenharia Naval		
	Engenharia Oceanográfica		
	Outra, especifique pf.:		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
<b>2 Ciências da Engenharia e da Tecnologia</b>	<b>2.8</b> Biotecnologia Ambiental	Biotecnologia Ambiental	Engenharia do Ambiente e Biotecnologia Ambiental
		Biorremediação	
		Biotecnologias de Diagnóstico na Gestão Ambiental	
		Ética da Biotecnologia Ambiental	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>2.9</b> Biotecnologia Industrial	Biotecnologia Industrial	Bioengenharia e Biotecnologia
		Tecnologias de Bio-Processamento	
		Biocatálise	
		Fermentação	
		Bioprodutos	
		Biomateriais	
		Bioplásticos	
		Biocombustíveis	
		Novos Materiais de Bio-Derivados	
		Químicos Bio-Derivados	
	Outra, especifique pf.:		
<b>2.10</b> Nanotecnologia	Nanomateriais	Nanotecnologia	
	Nanoprocessos		
	Outra, especifique pf.:		
<b>2.11</b> Outras Ciências da Engenharia e Tecnologias	Engenharia e Tecnologia Alimentar	Tecnologias Agrárias e Alimentares e Outras Ciências da Engenharia e Tecnologias	
	Outra, especifique pf.:		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
<b>3 Ciências Médicas e da Saúde</b>	<b>3.1 Medicina Básica</b>	Biomedicina	Biomedicina e Medicina Básica
		Anatomia e Histologia	
		Genética Humana	
		Imunologia	
		Neurociências	
		Farmacologia	
		Química Medicinal	
		Toxicologia	
		Fisiologia	
		Patologia	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>3.2 Medicina Clínica</b>	Andrologia	Painel de Medicina Clínica e Ciências da Saúde
		Obstetrícia e Ginecologia	
		Pediatria	
		Sistema Cardíaco e Cardiovascular	
		Hematologia	
		Sistema Respiratório	
		Medicina dos Cuidados Intensivos e Medicina de Urgência	
		Anestesiologia	
		Ortopedia	
		Cirurgia	
		Radiologia, Medicina Nuclear e Imagens Médicas	
		Transplantes	
		Estomatologia	
		Medicina e Cirurgia Oral	
		Dermatologia	
		Doenças Infecciosas	
Alergologia			
Reumatologia			
Endocrinologia e Metabolismo			
Gastrenterologia e Hepatologia			
Urologia e Nefrologia			
Oncologia			
Oftalmologia			
Otorrinolaringologia			
Psiquiatria			
Neurologia Clínica			
Geriatría e Gerontologia			
Medicina Geral e Familiar			
Medicina Interna			
Outras Áreas da Medicina Clínica			
Medicina Complementar e Medicina Integrativa			
Outra, especifique pf.:			

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
<b>3 Ciências Médicas e da Saúde</b>	<b>3.3 Ciências da Saúde</b>	Cuidados de Saúde e Serviços	Painel de Medicina Clínica e Ciências da Saúde
		Serviços e Políticas de Saúde	
		Enfermagem	
		Nutrição e Dietética	
		Saúde Pública e Saúde Ambiental	
		Medicina Tropical	
		Parasitologia	
		Doenças Infecciosas	
		Epidemiologia	
		Medicina no Trabalho	
		Saúde Ocupacional	
		Ciências do Desporto	
		Ciências Biomédicas Sociais	
		Bioética e História e Filosofia da Medicina	
	Adição		
	Outra, especifique pf.:		
	<b>3.4 Biotecnologia Médica</b>	Biotecnologia Aplicada à Saúde	Bioengenharia e Biotecnologia
		Tecnologias que envolvem a manipulação de Células, Tecidos, Órgãos ou todo o Organismo	
		Diagnóstico e Terapias de Base Genética	
		Biomateriais	
Ética Relacionada com a Biotecnologia Médica			
Outra, especifique pf.:			
<b>3.5 Outras Ciências Médicas</b>	Ciência Forense	Painel de Medicina Clínica e Ciências da Saúde	
	Outra, especifique pf.:		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)	
<b>4 Ciências Agrárias</b>	<b>4.1</b> Agricultura, Silvicultura e Pescas	Agricultura	Agricultura, Silvicultura e Pescas e outras Ciências Agrárias	
		Silvicultura		
		Pescas		
		Ciência dos Solos		
		Horticultura		
		Viticultura		
		Agronomia		
		Produção e Proteção de Plantas		
		Outra, especifique pf.:		
	<b>4.2</b> Ciência Animal e dos Lacticínios	Zootecnia e Ciência dos Lacticínios	Criação de Gado	Ciência Animal e Ciências Veterinárias
			Animais de Estimação	
			Outra, especifique pf.:	
			Outra, especifique pf.:	
	<b>4.3</b> Ciências Veterinárias	Ciências Veterinárias	Outra, especifique pf.:	Tecnologias Agrárias e Alimentares e Outras Ciências da Engenharia e Tecnologias
			Outra, especifique pf.:	
	<b>4.4</b> Biotecnologia Agrária e Alimentar	Biotecnologia Agrária e Biotecnologia Alimentar	Tecnologia da Manipulação Genética	Tecnologias Agrárias e Alimentares e Outras Ciências da Engenharia e Tecnologias
			Clonagem de Animais Domésticos	
			Seleção com Base em Marcadores Moleculares	
			Diagnóstico	
			Tecnologias de Produção de Biomassa	
Biofarmacologia Transgénica				
Ética Relacionada com a Biotecnologia Agrária				
Outra, especifique pf.:				
Outra, especifique pf.:				
<b>4.5</b> Outras Ciências Agrárias	Outra, especifique pf.:	Agricultura, Silvicultura e Pescas e outras Ciências Agrárias		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
<b>5 Ciências Sociais</b>	<b>5.1 Psicologia</b>	Psicologia	Psicologia
		Outra, especifique pf.:	
	<b>5.2 Economia e Gestão</b>	Economia	Economia e Gestão
		Gestão	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>5.3 Ciências da Educação</b>	Educação Geral	Ciências da Educação
		Outra, especifique pf.:	
	<b>5.4 Sociologia</b>	Sociologia	Sociologia
		Serviço Social	
		Antropologia	Antropologia
		Outra, especifique pf.:	Sociologia
	<b>5.5 Direito</b>	Direito	Direito
		Outra, especifique pf.:	
	<b>5.6 Ciências Políticas</b>	Ciência Política	Ciências Políticas
		Ciências Militares	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>5.7 Geografia Económica e Social</b>	Geografia Económica e Social	Geografia Económica e Social
		Outra, especifique pf.:	
	<b>5.8 Ciências da Comunicação</b>	Ciências Documentais e da Informação	Ciências da Comunicação
		Jornalismo e Comunicação Social	
Outra, especifique pf.:			
<b>5.9 Outras ciências sociais</b>	Comunicação e Gestão de Ciência	Comunicação e Gestão de Ciência e Outras Ciências Sociais	
	Outra, especifique pf.:		



Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de Avaliação (BD e BPD)
<b>6 Humanidades</b>	<b>6.1</b> História e Arqueologia	História	História e Arqueologia
		Arqueologia e conservação	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>6.2</b> Línguas e Literaturas	Literatura	Estudos Literários
		Estudos Portugueses	
		Estudos Românicos	
		Estudos Anglísticos	
		Estudos Clássicos	
		Estudos Asiáticos e Africanos	
		Estudos Germânicos	
		Outra, especifique pf.:	
	Linguística	Linguística	Linguística
	<b>6.3</b> Filosofia, Ética e Religião	Filosofia	Filosofia, Ética e Religião
		Teologia e Estudos da Religião	
		Outra, especifique pf.:	
	<b>6.4</b> Artes	Belas Artes	Artes
		Musicologia	
		Artes Visuais e Performativas (Cinema, Televisão, Teatro, Dança, etc.)	
		Outra, especifique pf.:	
História da Arte		Museologia e História da Arte	
Arquitetura e Design		Design, Arquitetura e Urbanismo	
<b>6.5</b> Outras humanidades	História da Ciência e Tecnologia	História da Ciência e Tecnologia e	
	Outra, especifique pf.:	Outras Humanidades	

## **Anexo II – Subcritérios de Avaliação**

Estes subcritérios são para aplicar nos painéis das seguintes áreas científicas principais: Ciências Exatas, Ciências Naturais, Ciências da Engenharia e da Tecnologia, Ciências Médicas e da Saúde, Ciências Agrárias, e painéis de Psicologia e Ciências da Educação das Ciências Sociais.

### **NOTAS:**

- Nos painéis onde mais de 5% dos candidatos (no mínimo de 2) atinjam a nota máxima no critério “Mérito do candidato”, será aplicado um fator de ponderação a todos os pesos dos indicadores, de modo a que este limite não seja ultrapassado. Esta ponderação será aplicada a todos os candidatos à mesma tipologia de bolsa.
- Todos os pesos são por indicador (exceto no caso assinalado na tabela abaixo com \*\* )

Publicações (1)					
BD & BDE			BPD		
	1º Autor, autor correspondente ou autor sénior	Outro		1º Autor, autor correspondente ou autor sénior	Outro
Topo 5%	2.000	1.330	Topo 5%	2.000	1.330
Q1	0.800	0.530	Q1	0.800	0.530
Q2	0.270	0.180	Q2	0.270	0.180
Q3	0.140	0.090	Q3	0.140	0.090
Q4	0.070	0.050	Q4	0.070	0.050
<b>Máx: 3.000</b>			<b>Máx: 5.000</b>		

(1) A aplicar em painéis onde a ordenação dos autores diferencia os seus contributos. Painéis de áreas com outra ordenação (por ex. ordem alfabética dos autores ou com uma extensa lista de autores), todos os candidatos devem receber a ponderação da coluna "Outro".

Patentes concedidas			
BD & BDE		BPD	
Internacionais	2.000	Internacionais	2.000
Nacionais	0.800	Nacionais	0.800
<b>Máx: 1.500</b>		<b>Máx: 2.000</b>	

Livros (2) e Capítulos de livros (2)					
BD & BDE			BPD		
Editor	Livro c/ circulação internacional	0.600	Editor	Livro c/ circulação internacional	0.600
Co-Editor		0.300	Co-Editor		0.300
Editor	Livro c/ circulação nacional	0.200	Editor	Livro c/ circulação nacional	0.200
Co-Editor		0.100	Co-Editor		0.100
Autor	Cap. livro c/ circulação internacional	0.140	Autor	Cap. livro c/ circulação internacional	0.140
Co-Autor		0.070	Co-Autor		0.070
Autor	Cap. livro c/ circulação nacional	0.050	Autor	Cap. livro c/ circulação nacional	0.050
Co-Autor		0.025	Co-Autor		0.025
<b>Máx: 1.000</b>			<b>Máx: 1.500</b>		

(2) Apenas livros com ISBN.

Investigador Responsável (projetos com financiamento competitivo)			
BD & BDE		BPD	
Internacional	2.000	Internacional	2.000
Nacional	1.500	Nacional	1.500
<b>Máx: 4.000</b>		<b>Máx: 4.000</b>	

Participação em projetos c/ financiamento competitivo			
BD & BDE		BPD	
Bolseiro	0.200	Bolseiro (não doutorado)	0.200
Membro formal da equipa (não bolseiro)	0.400	Membro formal da equipa (não doutorado)	0.400
<b>Máx: 1.500</b>		Membro formal da equipa ou bolseiro (doutorado)	0.500
<b>Máx: 1.500</b>			

Outros			
BD & BDE		BPD	
Org. encontros científicos internacionais	0.150	Org. encontros científicos internacionais	0.150
<b>Máx: 0.300</b>		Membro corpo editorial (pub internacionais)	0.150
		<b>Máx: 0.300</b>	
		Orientações (doutoramento) (*)	0.270
		<b>Máx: 0.540</b>	
		Atividade docente (formação avançada) (**)	0.150
		<b>Máx: 0.150</b>	

(\*) Pré- ou pós-Bolonha.

(\*\*) Contabilizar zero unidades (se sem atividade docente em formação avançada) ou uma unidade (se apresenta atividade docente em formação avançada (cursos doutorais)).

Prémios (3)			
BD & BDE		BPD	
Internacionais	0.200	Internacionais	0.200
Nacionais	0.100	Nacionais	0.100
<b>Máx: 0.600</b>		<b>Máx: 0.600</b>	

(3) Apenas se aceites pelo painel.

Comunicações e Conferências			
BD & BDE		BPD	
Comunicações orais (conf internacionais)	0.200	Comunicações orais (conf internacionais)	0.200
Comunicações orais (conf nacionais)	0.100	Comunicações orais (conf nacionais)	0.100
Artigo conf internacional (com arbitragem)	0.200	Artigo conf internacional (com arbitragem)	0.200
Artigo conf nacional (com arbitragem)	0.100	Artigo conf nacional (com arbitragem)	0.100
<b>Máx: 0.600</b>		<b>Máx: 0.600</b>	

Os subcritérios abaixo são para aplicar nos painéis da área científica principal: Ciências Sociais (exceto nos painéis de Psicologia e Ciências da Educação) e Humanidades.

<b>Subcritérios</b>			
<b>BD/BDE</b>		<b>BPD</b>	
<b>Publicações</b>	Artigos em revistas nacionais ou internacionais de referência, com arbitragem científica;	<b>Publicações</b>	Artigos em revistas nacionais ou internacionais de referência, com arbitragem científica;
<b>Máx 3,000</b>	Artigos em revistas nacionais ou internacionais, sem arbitragem científica;	<b>Máx 5,000</b>	Artigos em revistas nacionais ou internacionais, sem arbitragem científica;
	Livros, incluindo monografias e edições de textos e traduções (com introdução e comentários);		Livros, incluindo monografias e edições de textos e traduções (com introdução e comentários);
	Edição de números especiais de revistas ou antologias de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador;		Edição de números especiais de revistas ou antologias de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador;
	Capítulos de livros e ensaios em antologias;		Capítulos de livros e ensaios em antologias;
	Artigos em livros de actas de conferências, contribuições para Festschriften ou similares;		Artigos em livros de actas de conferências, contribuições para Festschriften ou similares;
	Entradas de dicionário ou de enciclopédia (desde que se enquadre no âmbito da investigação);		Entradas de dicionário ou de enciclopédia (desde que se enquadre no âmbito da investigação);
	Materiais de áudio/visual, electrónico/digital;		Materiais de áudio/visual, electrónico/digital;
	Criações artísticas (se enquadradas no âmbito da investigação);		Criações artísticas (se enquadradas no âmbito da investigação);

BD/BDE		BPD	
<b>Projetos e participações em eventos científicos</b>	Participação em projetos de investigação científica aprovados no âmbito de programas de financiamento de investigação (nacional ou internacional);	<b>Projetos e participações em eventos científicos</b>	Coordenação de projetos de investigação científica aprovados no âmbito de programas de financiamento de investigação (nacional ou internacional);
<b>Máx 2,000</b>	Comunicações em congressos, colóquios, ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais;	<b>Máx 3,500</b>	Participação em projetos de investigação científica aprovados no âmbito de programas de financiamento de investigação (nacional ou internacional);
	Participação em comissões organizadoras de congressos, colóquios ou de outros eventos científicos (seminários, workshops,..);		Comunicações em congressos, colóquios, ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais;
	Apresentação pública de criação artística relevante (música, dança, performance, escultura, pintura);		Participação em comissões organizadoras de congressos, colóquios ou de outros eventos científicos (seminários, workshops,..);
			Apresentação pública de criação artística relevante (música, dança, performance, escultura, pintura);

BD/BDE		BPD	
<b>Outras atividades científicas ou profissionais</b>	Atividade de docência (formação avançada);	<b>Outras atividades científicas ou profissionais</b>	Atividade de docência (formação avançada);
<b>Máx 0,500</b>	Atividade profissional relevante para o plano de trabalhos;	<b>Máx 0,500</b>	Atividade profissional relevante para o plano de trabalhos;
	Participação em painéis de avaliação, direção de sociedades científicas, corpo editorial de revistas científicas, comissões organizadoras de mostras museológicas, exposições científicas ou artísticas, mostras de materiais áudio/visual/electrónico/digital;		Participação em painéis de avaliação, direção de sociedades científicas, corpo editorial de revistas científicas, comissões organizadoras de mostras museológicas, exposições científicas ou artísticas, mostras de materiais áudio/visual/electrónico/digital;
	Prémios e outras distinções.		Orientação de trabalhos científicos;
			Prémios e outras distinções.